

**RESOLUÇÃO Nº173/2001, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 100, NO PERÍODO DE
11 A 30 ABRIL DE 2001.**

RESOLUÇÃO Nº 173/2001

- Cria parágrafos -

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da Democracia representativa aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Parágrafo Único do artigo 22 do Regimento Interno passa a ser o § 1º.

§ 1º - O Vice-Presidente, no exercício da Presidência convidará o 1º secretário para ocupar o seu cargo e o 2º secretário a assumir a secretaria

§ 2º - Em caso de vacância suceder o Presidente e cumprir o restante do mandato em curso.

§ 3º - Dar posse de Vice-Presidente para o 1º Secretário.

§ 4º - Dar posse de 2º Secretário para o cargo de 1º Secretário.

§ 5º - Convocar eleição para o cargo de 2º Secretário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 23 de março de 2001.

Vereadores: Jackson Carneiro Barreto
Presidente

Luiz Fábio Antonucci
Vice-Presidente

Robson Nei Renier Capobiango
1º Secretário

Antônio Tadeu Monteiro
2º Secretário